

Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004205/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0204, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor OSVALDO AKIRA HAKAMADA, matrícula n. 125351021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 456, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/000892/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0205, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a JORGE CARVALHO BATISTA, matrícula n. 48402023, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, símbolo 496/ESP/5, código 40331, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 10 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/014222/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012884/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIDNEI KUNIMATSU GUENKA, matrícula n. 6787024, aposentado no cargo de Médico, a contar de 1º de novembro de 2016, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 371/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006302/2021, DEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VLADIMIR TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula n. 59957024, aposentado por invalidez no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 489/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente